

Resol. 4027/2023

ORIGINAL



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL  
ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS  
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARROIO DOS RATOS.

**José Carlos Garcia de Azeredo**, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais;

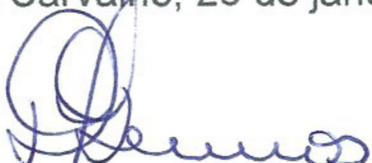
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte L E I:

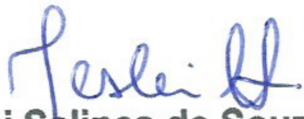
ARTIGO 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a fazer a revisão geral anual com acréscimo de 5,9 (cinco vírgula nove por cento) retroativamente a 1º de janeiro de 2023, nos vencimentos dos servidores do Legislativo do Município ativos, inativos e pensionistas nos termos da parte final do Inciso X, do art. 37 da Constituição Federal.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023.

Sala Professor Hugo de Carvalho, 25 de janeiro de 2023.

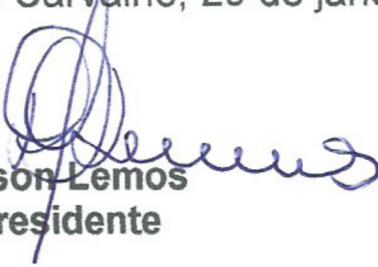
  
**Dilson Lemos**  
Presidente

  
**Jeslei Salines de Souza**  
1º Secretário

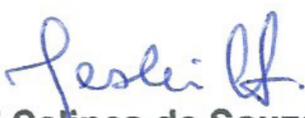
## Justificativa

Encaminhamos para apreciação o presente Projeto de Lei, atendendo as disposições constitucionais (artigo 37, inciso X). O presente projeto de lei propõe a revisão geral anual pela aplicação do índice de 5,9 % (cinco vírgula nove por cento), retroativo a 1º de janeiro de 2023, a título de reposição inflacionária.

Sala Professor Hugo de Carvalho, 25 de janeiro de 2023.



**Dilson Lemos**  
Presidente



**Jeslei Salines de Souza**  
1º Secretário